ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2792/2022

de 27 de setembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ANA LEIA DA SILVA COLARES

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado e inspeção médica nº 227/2022,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Ana Léia da Silva Colares,** 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 31/agosto a 29/setembro/2022, de acordo com o artigo 116 – inciso "VIII", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.10.03 11:58:54 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.10.06 11:45:34 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2022 de 03/10/2022

_____